



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 249/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir do dia 21/10/2014, com fundamento no art. 33º, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Capacitação 1, Padrão 01, ocupado por **ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE 2835256, código de vaga nº 1000547, lotado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Universidade, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.058326/14-17.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de outubro de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor